

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 683

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº. 250/2026

De 22 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA EXERCER
CARGO EM COMISSÃO”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **Adriano Alves do Prado**, portador do RG: 41.216.659-8, a partir de 15/04/2026, exercer o cargo de Assessor de Divulgação e Atos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 251/2026

De 22 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - QUADRIENIO
2026/2030.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sete Barras, criado pela Lei nº. 1804/2015, para o quadriênio de 2026/2030, terá a seguinte composição:

1 - Representantes do Poder Executivo			
Nome	RG	CPF	
Liz Keria Lima Lira	32.710.884-8	327.886.698-36	Titular
Tamiris da Costa Guedes	46.346.466-7	395.601.998-97	Suplente
2 - Representantes dos Profissionais da área da Educação			
Nome	RG	CPF	
Mirã Aparecida de Carvalho Ferreira	29.094.426-0	328.591.438-66	Titular
Maylon Ramos dos Santos	60.804.882-3	507.023.758-61	Suplente
Marli Martins	26.461.437-9	254.056.188-88	Titular
Nicia Carla Raimundo Sousa	44.696.149-8	398.511.818-38	Suplente
3 - Representantes de Pais de Alunos			
Nome	RG	CPF	
Michela Mara Moreira	32.115.373-X	281.910.678-11	Titular
Edilma Ribeiro dos Santos	33.909.151-4	317.001.938-48	Suplente
Edgar Martins dos Passos	29.093.991-4	266.311.398-05	Titular
Adriana Amorim de Souza	42.096.586-5	347.734.298-44	Suplente
4 - Representantes da Sociedade Civil			
Nome	RG	CPF	
Michael Helder Carneiro de Souza	42.066.862	325.415.318-93	Titular
Beatriz Vitoria Lima de Almeida	60.221.602-3	409.241.608-37	Suplente
Gislene Santos Silva	48.559.307-5	399.041.008-37	Titular
Tamiris Aguiar de Melo	65.977.148-2	573.946.538-97	Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de abril de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL



Outros atos oficiais

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**
"O OURO VERDE DO VALE"

Esse valor será aplicado anualmente, totalizando R\$ 420.652,84 ao longo de 4 anos.

1. JUSTIFICATIVA

O município de Sete Barras, no interior de São Paulo, possui um imenso potencial cultural, refletido em suas músicas, festas populares, gastronomia e tradições. No entanto, enfrenta desafios relacionados ao desenvolvimento e à promoção da cultura local, principalmente pela falta de recursos necessários para apoiar os artistas e a infraestrutura para impulsionar o turismo e a cultura local.

Com a aprovação da Lei Aldir Blanc, Sete Barras tem a oportunidade de fortalecer o setor cultural e promover a retomada de sua economia local, com foco na valorização da música local (forró, pagode, DJ's, teatro e outras manifestações culturais), além de incentivar o turismo cultural por meio da realização de eventos que atraiam turistas e fortaleçam a identidade do município.

A destinação do valor de R\$ 420.652,84 será essencial para apoiar diretamente os artistas locais e fomentar atividades culturais, educacionais e turísticas. A distribuição anual será de R\$ 105.163,21, e ao longo dos 4 anos, esse valor contribuirá para o crescimento e fortalecimento da cultura local.

2. OBJETIVOS DO PROJETO



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

O principal objetivo deste projeto é promover a valorização e o incentivo à cultura local, impulsionando também o turismo cultural como ferramenta de desenvolvimento social e econômico para Sete Barras. A aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc buscará:

- Apoiar e incentivar os artistas locais de diversas áreas culturais (música, teatro, danças, DJ's), promovendo a valorização dessas manifestações e garantindo maior visibilidade para os artistas da cidade.
- Fomentar o turismo cultural, criando eventos que promovam o município como destino turístico atrativo, com foco nas tradições culturais locais.
- Realizar eventos culturais de grande porte, como festivais de música, feiras culturais e apresentações artísticas, que integrem a população local e turistas.
- Promover atividades culturais e educativas em escolas, instituições filantrópicas e associações rurais, promovendo o acesso universal à cultura.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os R\$ 420.652,84 serão distribuídos ao longo de 4 anos, com um valor anual de R\$ 105.163,21. A distribuição será a seguinte:

3.1. Fomento ao Teatro Local – R\$ 5.163,21 por ano

R\$ 5.163,21 por ano (totalizando R\$ 20.652,84 ao longo de 4 anos) serão destinados ao fomento ao teatro local, com foco em fortalecer as produções artísticas e a formação de novos talentos na área teatral.

3.2. Apoio aos Artistas Locais – R\$ 50.000,00 por ano



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

R\$ 50.000,00 por ano (totalizando R\$ 200.000,00 ao longo de 4 anos) serão destinados ao apoio direto aos artistas locais, com o objetivo de fomentar a produção cultural, apoiar as apresentações artísticas e garantir maior visibilidade para as manifestações culturais da cidade.

3.3. Necessidades Emergentes do Município – R\$ 40.000,00 por ano

R\$40.000,00 por ano (totalizando R\$ 160.000,00 ao longo de 4 anos) serão alocados conforme as necessidades emergentes do município, como eventos culturais imprevistos, apoio a projetos especiais e outras ações que demandem recursos de forma urgente.

3.4. Fomentação do artesanato

Também podemos ressaltar o valor de R\$10.000,00 anual para fomentar o artesanato totalizando em R\$40.000,00 mil durante os quatro anos.

- **Atendimento às Necessidades Emergentes:** Esses recursos serão utilizados para atender situações imprevistas, como a realização de eventos culturais de grande porte, apoio a novos projetos emergentes de artistas, ou a realização de campanhas culturais e turísticas de grande alcance. O valor será utilizado de acordo com as prioridades e demandas do município, garantindo flexibilidade para ações culturais importantes e de impacto.

4. METAS E INDICADORES

Este projeto visa as seguintes metas a serem alcançadas ao longo dos 4 anos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

- **Meta 1:** Apoiar pelo menos 50 artistas e grupos culturais locais, com prêmios, subsídios e capacitação, garantindo a continuidade e o desenvolvimento de suas atividades culturais.
- **Meta 2:** Fomentar o teatro local, com a realização de pelo menos 20 apresentações teatrais e a capacitação de 100 novos talentos, ao longo dos 4 anos.
- **Meta 3:** Realizar ao menos 5 grandes eventos culturais, incluindo festivais de música, feiras culturais e apresentações artísticas, com a participação ativa da comunidade e de turistas.
- **Meta 4:** Apoiar o surgimento de novos talentos e a criação de 20 novas produções culturais locais ao longo dos 4 anos.
- **Meta 5:** Garantir que os recursos para as necessidades emergentes do município atendam a pelo menos 10 projetos culturais ou turísticas imprevistos ao longo de 4 anos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Início	Término	Valor Anual
Fomento ao teatro local			
	Maio/2025	Dezembro/2025	R\$ 5.163,21
Fomentação do artesanato			10.000,00
Apoio aos artistas locais	Maio/2025	Dezembro/2025	R\$ 50.000,00
Necessidades emergentes do município	Maio/2025	Dezembro/2025	R\$ 40.000,00
Fomento ao teatro local	Maio/2026	Dezembro/2026	R\$ 5.163,21
Apoio aos artistas locais	Maio/2026	Dezembro/2026	R\$



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

Atividade	Início	Término	Valor Anual
			50.000,00
Necessidades emergentes do município			R\$
Fomentação do artesanato	Maio/2026	Dezembro/2026	40.000,00
R\$10.000,00			

E assim por diante até 2028

Esse quadro e ilustrativo para basear-se .

6. CONCLUSÃO

A aplicação dos R\$ 420.652,84 ao longo de 4 anos, com um valor anual de R\$ 105.163,21, permitirá um impacto significativo no fortalecimento da cultura e do turismo em Sete Barras. O apoio contínuo aos artistas locais, o incentivo ao teatro, e a flexibilidade para lidar com necessidades emergentes garantirão que o município continue a promover sua rica diversidade cultural e a ampliar a visibilidade de suas tradições artísticas.

[Handwritten signature]
Bureaui Odade de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, portando todos os documentos exigidos no edital.

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
8º	Suzana Freitas de Siqueira Silva	Estagiária
9º	Kauany da Silva Barbosa	Estagiária
10º	Yasmin Aparecida Nunes Ferreira	Estagiária
11º	Taina Cristina Ferreira Mussi	Estagiária
12º	Jackeline Mota da Silva	Estagiária
13º	Yaskara Thainy Mendes Lima	Estagiária

Sete Barras, 23 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

Outros Atos**ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público o 1º Termo Aditivo de 17,4% , do contrato nº 48/2025, Processo nº 308/2025, com a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB**, inscrita no CNPJ. Nº 16.952.545/0001-38, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 027/2026 PR-E Nº 033/2025 PROCESSO Nº 1030/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: MAGGI AUTOMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.187.049/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO – CONVÊNIO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR Nº 37170017. contrato ass. 16/04/2026. Valor total R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) Vigência 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 028/2026 PR-E Nº 034/2025 PROCESSO Nº 1028/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.144.192/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01

(um) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO – CONVÊNIO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.287.74413. contrato ass. 16/04/2026. Valor total R\$ 102.000,00 (cento e dos mil reais) Vigência 06 (seis) meses.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b033-3f38-fad3-396c-49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 683, ano V, veiculado em 23 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 23/04/2026 às 17:02:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b033-3f38-fad3-396c-49>